

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033.2023-SRP  
DATA: 31/08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA



LOTE 11								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	ACIDO TRICLOROACETICO 70% C/ 50ML	FRASCO	12	RIOQUIMICA	R\$ 39,00	trinta e nove reais	R\$ 468,00	quatrocentos e sessenta e oito reais
2	ACIDO TRICLOROACETICO 85% C/ 1000ML	FRASCO	22	RIOQUIMICA	R\$ 71,40	setenta e um reais e quarenta centavos	R\$ 1.570,80	mil quinhentos e setenta reais e oitenta centavos
3	ADALAT CAPSULA SUB LINGUAL CX C/ 60	UNIDADE	6.015	NEOQUIMICA	R\$ 30,15	trinta reais e quinze centavos	R\$ 181.352,25	cento e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos
4	ARGIROL 10%	FRASCO	50	NEOQUIMICA	R\$ 53,62	cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 2.691,00	dois mil, seiscentos e noventa e um reais
5	CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A. PURIFICADO FRASCO COM 500GR	PACOTE	50	DINAMICA	R\$ 40,19	quarenta reais e dezenove centavos	R\$ 2.009,50	dois mil e nove reais e cinquenta centavos
6	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG COMP	UNIDADE	1.000	NEOQUIMICA	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 1.150,00	mil cento e cinquenta reais
7	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG COMP	UNIDADE	1.000	NEOQUIMICA	R\$ 1,26	um real e vinte e seis centavos	R\$ 1.260,00	mil duzentos e sessenta reais
8	NIFEDIPINA CAPS.SUB LING.10MG C/60CP	UNIDADE	600	NEOQUIMICA	R\$ 44,01	quarenta e quatro reais e um centavo	R\$ 26.406,00	vinte e seis mil, quatrocentos e seis reais
9	PERMANGANATO DE POTÁSSIO COMP	CAIXA	100	PRATI DONADUZZI	R\$ 34,41	trinta e quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 3.441,00	três mil, quatrocentos e quarenta e um reais
10	ROVAMICINA 1,5 UI COMP	CAIXA	500	TEUTO	R\$ 86,26	oitenta e seis reais e vinte e seis centavos	R\$ 43.130,00	quarenta e três mil, cento e trinta reais
11	VASELINA POMADA TUBO C/ 30G	UNIDADE	40	NEOQUIMICA	R\$ 14,38	quatorze reais e trinta e oito centavos	R\$ 575,20	quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos
12	LIDOCAÍNA 2% GELÉIA TÓPICA, TUBO 30G	UNIDADE	80	HIPOLABOR	R\$ 15,26	quinze reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.220,80	mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos
13	LIDOCAÍNA 10% SPRAY P/ ANESTESIA TÓPICA FR C/50ML	FRASCO	20	HIPOLABOR	R\$ 130,75	cento e trinta reais e setenta e cinco centavos	R\$ 2.615,00	dois mil, seiscentos e quinze reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	267.889,55
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$	267.889,55

MARIA ZELIA  
GONCALVES DE  
SOUZA 31090346387  
Autenticado em 31/08/2023 por  
MARIA ZELIA GONCALVES DE  
SOUZA 31090346387  
Preenchido em 31/08/2023 às 14:17:17

MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 11.773.173/0001-69 • CGF: 06.875.439-6

Rua Júlio da Silveira, 535 • Montese • CEP 60410-320 • Fortaleza • Ceará

Fone: (85) 3494.0944

malurelmalurel@hotmail.com

duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME DETERMINA O EDITAL  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias

**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL AG: 2917-3 CC: 407369-X / BANCO DO BRADESCO AG:1379-0 CC:467906-7

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor Proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, da Infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento ao estabelecido na lei N° 9.854, de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que não se encontra declarada Inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento ao deste edital, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que inexistente qualquer fato superveniente e impeditivos para sua habilitação e contratação, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2º, da Lei N° 8.666/93.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que o seguinte: (1) da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital; (4) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2, da Lei n° 8.666/93.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento ao edital e anexos, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de "02" documentos de habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4º da lei n 10.520 de 17 de julho de 2002, e que não estar impedida de participar de licitações e de contratar com administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação; para participação do certame licitatório acima supracitado.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento a todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, indicados no local pela prefeitura, que serão executados conforme a exigência desse edita e contratual que serão iniciados a partir da data de recebimentos da ordem de compra.

Declara, sob as penalidade da lei, que atendera as exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmar o presente, sob as penas da Lei.

Maria Zélia Gonçalves de Sousa  
CPF: 310.903.463 - 87 / RG: 474.358  
Sócia Proprietária

Fortaleza 05 de setembro de 2023

MARIA  
ZELIA  
GONCALV  
ES DE  
SOUSA:31  
090346387

Assinado de  
forma digital  
por MARIA  
ZELIA  
GONCALVES DE  
SOUSA:3109034  
6387  
Dados:  
2023.09.05  
09:52:53 -03'00'

**MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 11.773.173/0001-69 • CGF: 06.875.439-6

Rua Júlio da Silveira, 535 • Montese • CEP 60410-320 • Fortaleza • Ceará

Fone: (85) 3494.0944

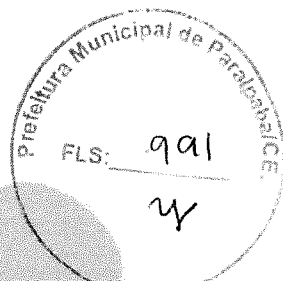
malurelmalurel@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 033.2023-SRP  
DATA: 31/08/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA



LOTE 2								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO C/ 20ML	FRASCO	200	PRATI DONADUZZI	R\$ 3,22	três reais e vinte e dois centavos	R\$ 644,00	seiscentos e quarenta e quatro reais
2	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO C/ 20ML	FRASCO	250	PRATI DONADUZZI	R\$ 12,94	doze reais e noventa e quatro centavos	R\$ 3.235,00	três mil, duzentos e trinta e cinco reais
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 6,67/333,4MG/ML FRASCO C/ 20ML	FRASCO	600	PRATI DONADUZZI	R\$ 10,92	dez reais e noventa e dois centavos	R\$ 6.552,00	seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais
4	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRASCO	50	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,21	dois reais e vinte e um centavos	R\$ 110,50	cento e dez reais e cinquenta centavos
5	DICLOFENACO RESINATO GOTAS FRASCO C/ 20ML	FRASCO	100	NEOQUIMICA	R\$ 10,49	dez reais e quarenta e nove centavos	R\$ 1.049,00	mil e quarenta e nove reais
6	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML FRASCO C/10ML	FRASCO	100	FARMACE	R\$ 2,60	dois reais e sessenta centavos	R\$ 260,00	duzentos e sessenta reais
7	NITRATO DE PRATA COLIRIO 1% FRASCO C/ 10ML	FRASCO	50	ARGOSI	R\$ 28,20	vinte e oito reais e vinte centavos	R\$ 1.410,00	mil quatrocentos e dez reais
8	OTOMICINA SOL. OTOLÓGICA GOTAS FRASCO C/ 10ML	FRASCO	50	CIMED	R\$ 16,72	dezesseis reais e setenta e dois centavos	R\$ 836,00	oitocentos e trinta e seis reais
9	PANOTIL GOTAS FRASCO C/ 100ML	FRASCO	50	ZAMBOR	R\$ 15,56	quinze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 778,00	setecentos e setenta e oito reais
10	PARACETAMOL 200MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRASCO	300	PRATI DONADUZZI	R\$ 2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 828,00	oitocentos e vinte e oito reais
11	SIMETICONA 75MG/ML FRASCO C/ 10ML	FRASCO	1.300	CIMED	R\$ 3,27	três reais e vinte e sete centavos	R\$ 4.251,00	quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	19.953,50
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$	19.953,50

dezenove mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME DETERMINA O EDITAL  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias

MARIA ZELIA GONCALVES DE SOUSA-31  
09034638  
2023/08/06  
14:03:04 -0100

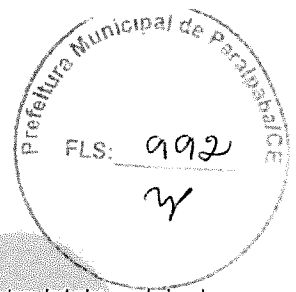
MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 11.773.173/0001-69 • CGF: 06.875.439-6

Rua Julio da Silveira, 535 • Montese • CEP 60410-320 • Fortaleza • Ceará

Fone: (85) 3494.0944

malurelmalurel@hotmail.com



**DADOS BANCÁRIOS:**

BANCO DO BRASIL AG: 2917-3 CC: 407369-X / BANCO DO BRADESCO AG:1379-0 CC:467906-7

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor Proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento ao estabelecido na lei N° 9.854, de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao Inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento ao deste edital, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que inexistente qualquer fato superveniente e Impeditivos para sua habilitação e contratação, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2°, da lei N°. 8.666/93.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que o seguinte: (1) da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos edital e dos produtos a serem ofertado no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital; (4) que inexistente qualquer fato superveniente Impeditivo de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32,2, da Lei n° 8.666/93.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento ao edital e anexos, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope de "02"- documentos de habilitação, em conformidade com o inciso VII, artigo 4° da lei n 10.520 de 17 de julho de 2002, e que não estar impedida de participar de licitações e de contratar com administração pública em razão de penalidade, nem de fatos impeditivos de sua habilitação; para participação do certame licitatório acima supracitado.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento a todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, indicados no local pela prefeitura, que serão executados conforme a exigência desse edita e contratual que serão iniciados a partir da data de recebimentos da ordem de compra.

Declara, sob as penalidade da lei, que atendera as exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmar o presente, sob as penas da Lei.

Maria Zélia Gonçalves de Sousa  
CPF: 310.903.463 - 87 / RG: 474.358  
Sócia Proprietária

Fortaleza 06 de setembro de 2023

MARIA  
ZELIA  
GONCALV  
ES DE  
SOUSA:310  
90346387

Assinado de  
forma digital  
por MARIA  
ZELIA  
GONCALVES DE  
SOUSA:3109034  
6387  
Dados:  
2023.09.06  
10:42:41 -03'00'

**MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CNPJ: 11.773.173/0001-69 • CGF: 06.875.439-6  
Rua Julio da Silveira, 535 • Montese • CEP 60410-320 • Fortaleza • Ceará  
Fone: (85) 3494.0944  
malurelmalurel@hotmail.com